



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DJ-L n.º 1624/19

Valinhos, 11 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 221/2019, de Apelo para que sejam tomadas providências quanto à acessibilidade, no respaldo à população idosa, mães com crianças de colo e a pessoas com deficiência.

A presente Moção, **de autoria do vereador Wagner Alves de Souza**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 10 de dezembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Ilmo. Sr.
MURILO PORTUGAL FILHO
Presidente
Federação Brasileira de Bancos - Febraban
São Paulo – SP